



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de Empresas no fornecimento de materiais e prestação de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a **Realização do Festival Esportivo do Município de Bom Conselho, no Município de Bom Conselho-PE.**

2. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os bens e serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto nº 3.555 de 2000 e do Decreto nº 5.450 de 2005.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação do objeto deste Termo de Referência se destina ao fornecimento de serviços e da aquisição de matérias de consumo, de forma a atenda a execução do **Projeto Festival Esportivo do Município de Bom Conselho, no Município de Bom Conselho-PE.**

Em se tratando de eventos esportivos de médio para grande porte se fazendo uma licitação por item, causa prejuízo ao conjunto da execução, visto que com a possibilidade de dezenas de empresas ganharem o certame, a execução ficará comprometida, juntamente com o tempo de execução e seu custo, onde bastaria uma, ou alguns atrasarem ou mesmo não cumprirem o determinado, inviabilizariam o evento, além de comprometer a segurança dos participantes e controle do mesmo, em alguns itens como RH. **Motivo pelo qual faremos o certame por lote**, visto que respeita as leis 8666/93, lei 10520, portaria interministerial nº 424 e até mesmo a interpretação da sumula 274 do TCU.

4. TIPO/REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. Regime de empreitada, tipo menor preço global, por lote.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada dos materiais e serviços, com suas características, quantidade solicitada, valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismos, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os materiais e serviços, mesmo que não estejam registrados nestes documentos.

5.2. A Prefeitura poderá se valer da análise técnica dos bens propostos antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas constantes neste Termo de Referência.

5.3. A empresa vencedora no processo de licitação deverá fornecer produtos de boa qualidade.

5.4. Será considerada vencedora a licitante que apresentar o menor valor, por lote, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital do Pregão.

6. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDE	UNIDADE	QUANTIDADE DAS UNIDADES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
---------------------	------	---------	-------------------------	----------------	-------





ITEM 26	Rede de Futebol - Confeccionada na malha 15x15cm em corda trançada, em polietileno de alta densidade – 100% virgem, com tratamento contra as ações dos raios ultra Violeta(UVA), espessura do Fio em 6mm, padrão Veu, com dimensões: 7,5m na largura, 2,5m de altura, 1m de recuo superior e 2,0m de recuo inferior.na cor: Branca ou em 2 ou mais cores.	05	Unidade	01	R\$363,33	R\$ 1.816,65
ITEM 27	Saco de Material - com capacidade para 08 a 10 bolas e 100% poliéster	10	Unidade	01	R\$120,00	R\$ 1.200,00
ITEM 28	Bomba de ar dupla ação - Bomba para encher bolas com tecnologia double action - infla nos dois sentidos, com mangueira e 02 (duas) agulhas.	05	Unidade	01	R\$33,33	R\$ 166,65
ITEM 29	Bola de Futsal - com câmara airbility; circunferência de 61 - 64 cm, em PVC; miolo: Slip System removível e lubrificado, com peso de 410 - 440 g e com 32 gomos costurados à mão e confeccionada de poliuretano importado com revestimento interno metalizado	40	Unidade	01	R\$143,33	R\$ 5.733,20
ITEM 30	Bola Oficial de Vôlei - com 12 gomos, confeccionada com microfibr. Exclusiva tecnologia Termotec com absorção de 0% de água	20	Unidade	01	R\$186,67	R\$ 3.733,40
ITEM 31	Bola de Futebol - com tecnologia em termotec, com 0% de absorção de água, composição em pvc, peso 410 – 450 g, sem costura e circunferência: 68 – 70 cm	50	Par	01	R\$200,00	R\$ 10.000,00
ITEM 32	Troféus personalizado em MDF doe 0,60 cm	33	Unidade	01	R\$310,00	R\$ 10.230,00
ITEM 33	Medalhas Personalizadas - com 7cm de diâmetro de circunferência. Para premiação dos participantes	1.805	Unidade	01	R\$15,00	R\$ 27.075,00
ITEM 34	Fornecimento de gelo, saco de 10 kg	200	Diária	01	R\$12,00	R\$ 2.400,00
ITEM 35	Fornecimento de Kit de lanche para o pessoal da organização - com a seguinte composição: (01 pão tipo cachorro quente; 01 Fatia de queijo tipo muçarela; 01 Fatia de Presunto; 01 Fruta e 01 Suco).	60	Diária	01	R\$6,67	R\$ 400,20
ITEM 36	Fornecimento de água mineral - copo de 300 ml	1.800	Diária	01	R\$1,00	R\$ 1.800,00
ITEM 37	Fornecimento de frutas para os participantes da corrida - coma seguinte: 01 (uma) Banana; 01 (uma) Laranja; 01 (uma) fatia de Melancia e 01 (uma) Maçã.	300	Diária	01	R\$4,67	R\$ 1.401,00
ITEM 38	Locação de Toldo - em lona formato chapéu de bruxa medindo 6 x 6 metros	12	Diária	01	R\$383,33	R\$ 4.599,96
ITEM 39	Locação de backdrop Q20 - medindo 5x3 metros.	02	Diária	90	R\$666,67	R\$ 120.000,60
ITEM 40	Locação de Sonorização - 01 (um) conjunto de sonorização, composta por seguintes equipamentos: 04 (quatro) caixas acústicas ativas, com amplificação interna; 01 (uma) mesa de som com 10 (dez) canais; 01 (um) CDJ Duplo com mixer integrado(MP3); 01 (um) processador digital 2 (duas) entradas e 2 (duas) saídas; 02 (dois) microfones com fio; 02 (dois) microfones sem fio;	01	Diária	30	R\$1.100,00	R\$ 33.000,00
ITEM 41	Locação de área de tatame de 8X8 em EVA 40mm - Piso para Baixa projeção de queda Dupla Face e Bicolor, dimensões de 1000mm x 1000mm (1M x 1M) em cortes dentado de encaixe ou Corte Reto. Para o festival de lutas	02	Diária	03	R\$550,00	R\$ 3.300,00
ITEM 42	Locação de Pórtico de Largada/Chegada 6x4 – Pórtico em Grid, com medida mínima de 6m x 4m, na linha de largada/chegada que suporte a instalação de relógio de cronometragem e banners institucionais e/ou de sinalização	01	Diária	01	R\$383,33	R\$ 383,33



assinado por: idUser 199

http://www.bomconselho.pe.gov.br/transparente/arquivos/arquivo/51-20240312121156.pdf



ITEM 43	Locação de mesas e cadeiras - em monobloco empilháveis em polipropileno e aditivos, peso máximo recomendado de 120Kg, aditivado com anti-UV, certificação do Inmetro, conforme Portaria 213/07 e norma da ABNT. Tamanho (CxLxA): 68x 63x 73 cm	100	Diária	01	R\$14,33	R\$ 1.433,00
ITEM 44	Serviço de Montagem dos pontos de hidratação da Corrida a serem montados durante o percurso conforme mapa - com a seguinte composição em cada ponto de hidratação: 03 (três) mesas, recipientes com capacidade para 1.500 (mil e quinhentos) copos de água gelada.	06	Diária	01	R\$400,00	R\$ 2.400,00
ITEM 45	Locação de Banheiro Químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	08	Diária	01	R\$116,67	R\$ 933,36
ITEM 46	Serviço de cronometragem - Cronometragem / tapete de cronometragem para 300 (trezentos) participantes, Cronometragem de largada/chegada com 04 metros de antena. Linha de segurança para largada/chegada com 04 metros de antena. Filmagem de chegada para verificação. Relógio para pórtico de largada/chegada (dupla face), com lâmpadas de LED, para visualização à distância em dias claros e escuros. Tapete de cronometragem em estrutura antiderrapante, aprovada pela Federação Pernambucana de Atletismo	01	Diária	01	R\$5.166,67	R\$ 5.166,67
ITEM 47	Aquisição de chip de uso único (descartável) com fixchip	300	Unidade	01	R\$8,50	R\$ 2.550,00
ITEM 48	Serviço de arbitragem para a Copa Municipal de Futebol - sendo a equipe de arbitragem composta de 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) delegado, fazendo um total de 04 (quatro) membros.	68	Jogo	01	R\$616,67	R\$ 41.933,56
ITEM 49	Serviço de arbitragem do Festival de Lutas - sendo 03 (três) equipes de arbitragem para cada uma das modalidades de Luta ((judô, karatê, Capoeira, e Jiu Jitsu) composta de 02 (dois) árbitros, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, fazendo um total de 05 (cinco) membros	01	Jogo	03	R\$2.166,67	R\$ 6.500,01
ITEM 50	Serviço de arbitragem para a competição de Futsal - Masculino e Feminino - sendo a equipe de arbitragem composta de 01 (um) árbitro, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) delegado, fazendo um total de 04 (quatro) membros.	72	Jogo	01	R\$500,00	R\$ 36.000,00
ITEM 51	Serviço de arbitragem para a competição de Voleibol - sendo a equipe de arbitragem composta de 01 (um) árbitro, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) delegado, fazendo um total de 04 (quatro) membros.	24	Jogo	01	R\$450,00	R\$ 10.800,00
ITEM 52	Serviço de criação da marca, logo e das peças promocionais (cartaz, camisa, backdrop, sacolas, banner, bonés, etc)	01	Unidade	01	R\$2.600,00	R\$ 2.600,00
ITEM 53	Serviço de Filmagem e Edição, Cobertura de Filmagem com 02 (duas) câmeras em HD, onde deverá ser feita diariamente captação e edição das imagens do evento.	01	Diária	40	R\$1.100,00	R\$ 44.000,00
ITEM 54	Serviço de Registro fotográfico - entregue em 10 cópias de DVD editado com 400 fotografias em formato digital de alta definição, com Fotografias 15 x 20 impressas em álbum personalizado com a logomarca do evento	01	Diária	40	R\$550,00	R\$ 22.000,00



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://dados.abnt.com.br/transparenta/chipecidmhead/51-20240312-24136.pdf
assinado por: idUser: 199



ITEM 55	Permit da Federação Pernambucana de Atletismo - referente a realização das provas previstas no projeto, conforme prescreve o Código Brasileiro de Trânsito, lei 9.503/97, especificamente em seu artigo 67.	01	Serviço	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
ITEM 56	Arbitragem (composta de 06 (seis) árbitros e 01 diretor de arbitragem)	01	Serviço	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
ITEM 57	Locação de UTI Móvel Completa para suporte às Atividades Esportivas com a seguinte composição da Equipe de Profissionais que deverão prestar os serviços: 01 (um) Auxiliar/Técnico de Enfermagem 01 (um) Médico e 01 (um) Brigadista/Motorista e os seguintes equipamentos: desfibrilador - monitor cardioversor; - respiradores; - bomba de infusão; - oxímetro de pulso; - pranchas para imobilização; - colares cervicais; - kit queimaduras; - material de pequena cirurgia; -ambuás adulto e infantil; - densímetros; - sistema de oxigênio; - soros; - aspirador de secreções; - material para venoclise superficial e cateterismo profundo; - material de curativo; - material para traqueotomia; - material para drenagens e sondagem; - sistema portátil de oxigênio; - sistema de iluminação especial; - cintos em todos os bancos e macas; - todos medicamentos usados em UTI; - inalador portátil; - talas para imobilização de membros; - outros equipamentos julgados necessários para desenvolvimento dos trabalhos da Unidade	02	Diária	01	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 718.959,37

7. O EVENTO

O projeto será dividido em 06 (seis) eventos distintos e independentes que acontecerão simultaneamente, conforme especificado abaixo:

Evento	Período	Faixa Etária	Público
Copa de Futsal Masculino	junho a setembro de 2020	17 a 30	400
Copa de Futsal Feminina	junho a setembro de 2020	17 a 30	200
Copa de Futebol	junho a setembro de 2020	17 a 35	600
Copa de Voleibol	agosto de 2020	17 a 30	150
Festival de Lutas	setembro 2020	09 a 30	155
Corrida e Caminhada	setembro 2020	17 a 50	300
TOTAL GERAL DE PESSOAL			1.805

QUANTIDADES DE EQUIPES E PARTICIPANTES POR EVENTO

EVENTO	QUANTIDADE DE EQUIPES	NÚMERO DE PARTICIPANTES POR EQUIPE
Copa de Futsal Masculino	20	20
Copa de Futsal Feminino	10	20
Copa de Futebol	24	25
Copa de Voleibol	10	15
Festival de Lutas	-	155
Corrida e Caminhada	-	300





7.1. Copa de Futsal Masculino

Local de Realização: Quadro de Esportes da AABB

Endereço: Rua Capitão Iximico, nº 147 – Centro – Bom Conselho.

Será uma atividade voltada para os adeptos do futsal do município, que terá a participação de 20 (vinte) equipes de bairros e distritos do município, com a participação de 400 (quatrocentos) praticantes do futsal.

A participação de jovens e adultos, com duração de 03 (três) meses.

A Competição de Futsal Masculino será disputada da seguinte forma:

1ª Fase (Classificatória)

Formação de 04 (quatro) grupos, cada grupo com 05 (cinco) equipes com rodízio simples dentro dos grupos, classificado para próxima fase o 1º e 2º colocados de cada grupo. - 40 (quarenta) jogos

2ª Fase (Quartas de Finais)

As 08 (oito) equipes classificadas da Fase anterior se enfrentarão em cruzamento olímpico, onde os vencedores passarão para a próxima fase da competição - 04 (quatro) jogos

3ª Fase (Semi Final)

04 (quatro) equipes classificadas da Fase anterior se enfrentarão em cruzamento olímpico, onde os vencedores passarão para a fase final da competição - 02 (dois) jogos

4ª Fase (Final)

Serão realizadas nesta fase, 01 (um) jogo para disputa do 3º e 4º e o jogo final – 02 (dois) jogos

3.2. Copa de Futsal Feminino

Local de Realização: Quadro de Esportes da AABB

Endereço: Rua Capitão Iximico, nº 147 – Centro – Bom Conselho.

Será uma atividade voltada para os adeptos do futsal do município, que terá a participação de 10 (dez) equipes femininas de bairros e distritos do município, com a participação de 200 (duzentas) praticantes de futsal.

A participação de jovens e adultos, com duração de 03 (três) meses.

A Competição de Futsal Feminino será disputada da seguinte forma:

1ª Fase (Classificatória)

Formação de 02 (dois) grupos, cada grupo com 05 (cinco) equipes com rodízio simples dentro dos grupos, classificado para próxima fase o 1º e 2º colocados de cada grupo. -20 (vinte) jogos

2ª Fase (Semi Final)

As 04 (quatro) equipes classificadas da Fase anterior se enfrentarão em cruzamento olímpico, onde os vencedores passarão para a fase final da competição - 02 (dois) jogos

3ª Fase (Final)

Será realizada nesta fase, 01 (um) jogo para disputa do 3º e 4º e o Jogo final – 02 (dois) jogos

3.3. Copa de Futebol

Local de Realização: Estádio Jorge Torres (Careção)

Endereço: Rua Gervásio Pires, s/n - Centro – Bom Conselho





Será uma atividade voltada para os adeptos do futebol do município, que terá a participação de 24 (vinte e quatro) equipes de bairros e distritos do município, com a participação de 600 (seiscentos) praticantes do futebol.

A participação de jovens e adultos, com duração de 03 (três) meses.

A Competição de Futebol será disputada da seguinte forma:

1ª Fase (Classificatória)

Formação de 04 (quatro) grupos, cada grupo com 06 (seis) equipes com rodízio simples dentro dos grupos, classificado para próxima fase o 1º e 2º colocados de cada grupo. - 60 (sessenta) jogos

2ª Fase (Quartas de Finais)

As 08 (oito) equipes classificadas da Fase anterior se enfrentarão em cruzamento olímpico, onde os vencedores passarão para a próxima fase da competição - 04 (quatro) jogos

3ª Fase (Semi Final)

As 04 (quatro) equipes classificadas da Fase anterior se enfrentarão em cruzamento olímpico, onde os vencedores passarão para a fase final da competição - 02 (dois) jogos

Fase final

Será realizada nesta fase, 01 (um) jogo para disputa do 3º e 4º e o Jogo final – 02 (dois) jogos

3.4. Copa de Voleibol

Local de Realização: Quadro de Esportes da AABB

Endereço: Rua Capitão Iisimico, nº 147 – Centro – Bom Conselho.

Será uma atividade voltada para os adeptos do voleibol do município, que terá a participação de 10 (dez) equipes de bairros e distritos do município, com a participação de 150 (cento e cinquenta) praticantes da modalidade.

A participação de jovens e adultos, com duração de 01 (um) mês.

A Competição de Voleibol será disputada da seguinte forma:

1ª Fase (Classificatória)

Formação de 02 (dois) grupos, cada grupo com 05 (cinco) equipes com rodízio simples dentro dos grupos, classificado para próxima fase o 1º e 2º colocados de cada grupo. -20 (vinte) jogos

2ª Fase (Semi Final)

As 04 (quatro) equipes classificadas da Fase anterior se enfrentarão em cruzamento olímpico, onde os vencedores passarão para a fase final da competição - 02 (dois) jogos

3ª Fase (Final)

Será realizada nesta fase, 01 (um) jogo para disputa do 3º e 4º e o jogo final – 02 (dois) jogos

3.5. Festival de Lutas

Local de Realização: Quadro de Esportes da AABB

Endereço: Rua Capitão Iisimico, nº 147 – Centro – Bom Conselho.

Será uma atividade voltada para os praticantes de lutas do município, que terá a participação de 155 (cento e cinquenta e cinco) praticantes das seguintes lutas: **Capoeira, Judô, Karate e jiu-jitsu** do município.

Luta	Quantidade de participantes por luta
------	--------------------------------------





Judô	25
Karate	25
Jiu-jitsu	25
Capoeira	80

3.6. Corrida e Caminhada

Local de Realização: Ruas da Cidade

PERÍODO: setembro de 2020


PROVAS: 01(uma) de 05Km e 01(uma) caminhada de 05Km

PARTICIPANTES: participação de 300 (trezentos) beneficiados

FORMAS DE INSCRIÇÃO: inscrição gratuita de forma presencial

8. RECURSOS HUMANOS DO PROJETO

8.1. PESSOAL DA ORGANIZAÇÃO

ITEM	FUNÇÃO	QTD	PERFIL	CARGA HORÁRIA
	Coordenador Pedagógico	01	Nível Superior na área de Educação Física com formação em Licenciatura ou Bacharelado, ter experiência comprovada em organização, planejamento e execução de eventos esportivos.	40h
02	Coordenador Técnico	01	Nível Superior na área de Educação Física com formação em Licenciatura ou Bacharelado, ter experiência mínima comprovada em organização, planejamento e execução de eventos esportivos.	40h
03	Coordenador de Futsal	01	Nível Superior na área de Educação Física com formação em Licenciatura ou Bacharelado, ter experiência mínima comprovada em organização, planejamento e execução de eventos esportivos.	40h
04	Coordenador de Voleibol	01	Nível Superior na área de Educação Física com formação em Licenciatura ou Bacharelado, ter experiência mínima comprovada em organização, planejamento e execução de eventos esportivos.	40h
05	Coordenador de Festival de lutas	01	Nível Superior na área de Educação Física com formação em Licenciatura ou Bacharelado, ter experiência mínima comprovada em organização, planejamento e execução de eventos esportivos.	40h
06	Coordenador da Corrida e Caminhada	01	Nível Superior na área de Educação Física com formação em Licenciatura ou Bacharelado, ter experiência mínima comprovada em organização, planejamento e execução de eventos esportivos.	40h
07	Coordenador de Futebol	01	Nível Superior na área de Educação Física com formação em Licenciatura ou Bacharelado, ter experiência mínima comprovada em organização, planejamento e execução de eventos esportivos.	40h
08	Coordenador de Secretaria	03	Nível Médio completo ou incompleto, compreender a especificidade da dinâmica de funcionamento de organizações esportivas; domínio da linguagem escrita e boa expressão oral; conhecimento e prática em produção	40h



			de textos; leitura e produção de planilhas e gráficos; raciocínio lógico e desenvoltura no uso de computadores (editor de textos, planilhas e internet).	
09	Staff da corrida	33	Nível Médio completo ou incompleto, compreender a especificidade da dinâmica de funcionamento de organizações esportivas; domínio da linguagem escrita e boa expressão oral; conhecimento e prática em produção de textos; leitura e produção de planilhas e gráficos; raciocínio lógico e desenvoltura no uso de computadores (editor de textos, planilhas e internet).	40h
10	Fiscal de Prova	05	Nível Superior na área de Educação Física com formação em Licenciatura ou Bacharelado, ter experiência mínima comprovada em organização, planejamento e execução de eventos esportivos.	40h
11	Pessoal de Apoio	12	Nível Médio completo ou incompleto, compreender a especificidade da dinâmica de funcionamento de organizações esportivas; domínio da linguagem escrita e boa expressão oral; conhecimento e prática em produção de textos; leitura e produção de planilhas e gráficos; raciocínio lógico e desenvoltura no uso de computadores (editor de textos, planilhas e internet).	40h

8.1. ATRIBUIÇÕES

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Coordenador Pedagógico	Dar suporte pedagógico ao pessoal envolvido no projeto; responsável pelas atividades de capacitação do Projeto; realizar reuniões semanais com os Coordenadores e demais membros da organização do projeto; realizar reunião mensal com todo o pessoal envolvido no projeto; avaliar a atuação dos Coordenadores do projeto e pessoal em relação as atribuições estabelecidas à este no Projeto; organizar, juntamente com o Coordenador Geral, o processo de distribuição das ações estruturantes das atividades (materiais esportivos, uniformes, adequação do espaço físico, etc.) para garantir o atendimento adequado do projeto; manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas ao desenvolvimento das atividades; organizar e distribuir material didático de apoio os coordenadores do projeto; apresentar relatório semanal à coordenação geral; participar das reuniões convocadas pela coordenação geral.
Coordenador Técnico	Garantir os meios para a realização do projeto; Checar as condições sanitárias do local onde vai ser montado o serviço de alimentação; Manter Contato com a empresa contratada para realizar o transporte Dos participantes; Checar junto a Coordenação Geral o contato de cada escola de onde o Ônibus tem que iniciar o traslado; Manter a relação dos ônibus e motoristas do transporte atualizados; Realizar vistoria nos Ônibus contratados, afim de garantir um bom serviço prestado; Manter sempre a postos os carros que serviram de apoio a Coordenação Geral; Auxiliar quando necessário às outras Coordenações; Apresentar relatório diário à Coordenação Geral; Participar das reuniões convocadas pela Coordenação Geral.
Coordenador de Futsal	Coordenar todas as ações relacionadas aos jogos de Futsal; Providenciar todo material necessário para a realização dos jogos; Escolher e preparar os locais dos jogos; Organizar o regulamento dos jogos; Promover e organizar reuniões técnicas e reuniões





PREFEITURA DE

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

	<p>pertinentes aos jogos; Organizar o planejamento da área, em parceria com as demais coordenações; Realizar juntamente com a Coordenação Geral o planejamento das ações; Dar suporte técnico para o bom andamento dos jogos; Apresentar relatório semanal e mensal à Coordenação Geral; Participar das reuniões convocadas pela Coordenação Geral.</p>
Coordenador do Voleibol	<p>Coordenar todas as ações relacionadas aos jogos do Voleibol; Providenciar todo material necessário para a realização dos jogos; Escolher e preparar os locais dos jogos; Organizar o regulamento dos jogos; Promover e organizar reuniões técnicas e reuniões pertinentes aos jogos; Organizar o planejamento da área, em parceria com as demais coordenações; Realizar juntamente com a Coordenação Geral o planejamento das ações; Dar suporte técnico para o bom andamento dos jogos; Apresentar relatório semanal e mensal à Coordenação Geral; Participar das reuniões convocadas pela Coordenação Geral.</p>
Coordenador do Festival de Lutas	<p>Coordenar todas as ações relacionadas ao Festival de Lutas; Providenciar todo material necessário para a realização do festival; Escolher e preparar os locais das Lutas; Organizar o regulamento do Festival; Promover e organizar reuniões técnicas e reuniões pertinentes ao evento; Organizar o planejamento da área, em parceria com as demais coordenações; Realizar juntamente com a Coordenação Geral o planejamento das ações; Dar suporte técnico para o bom andamento do festival; Apresentar relatório semanal e mensal à Coordenação Geral; Participar das reuniões convocadas pela Coordenação Geral.</p>
Coordenador da Corrida e Caminhada	<p>Coordenar todas as ações relacionadas a Corrida e Caminhada; Definir o percurso de cada etapa; Gerenciar os recursos humanos e materiais para montagem do percurso; Acompanhar e definir rotinas quanto a prova; Estudar e buscar reduzir os impactos do percurso para a rotina da cidade; Apresentar relatório ao final de cada etapa à Coordenação Geral e Participar das reuniões convocadas pela Coordenação Geral.</p>
Coordenador de Futebol	<p>Coordenar todas as ações relacionadas aos jogos de Futebol; Providenciar todo material necessário para a realização dos jogos; Escolher e preparar os locais dos jogos; Organizar o regulamento dos jogos; Promover e organizar reuniões técnicas e reuniões pertinentes aos jogos; Organizar o planejamento da área, em parceria com as demais coordenações; Realizar juntamente com a Coordenação Geral o planejamento das ações; Dar suporte técnico para o bom andamento dos jogos; Apresentar relatório semanal e mensal à Coordenação Geral; Participar das reuniões convocadas pela Coordenação Geral.</p>
Coordenador de Secretaria	<p>Responsável por toda a inscrição do projeto; realizar visita nas escolas para informar e tirar dúvidas sobre o evento; coordenar todo pessoal sob sua responsabilidade; montar sobre sua responsabilidade todas as documentações, relativa ao evento (fichas, relatórios e documentos); manter todos as inscrições atualizadas em dia; estar presente em todas as etapas do evento; apresentar relatório ao final de cada evento à Coordenação Geral; participar das reuniões convocadas pela Coordenação Geral.</p>
Staff da corrida	<p>Função de apoiar as atividades da corrida de rua; Apoiar as coordenações quando solicitado; Deverão estar sempre prontos nos horários determinados no local do evento; Estar sempre uniformizado; Procurar atender dentro possível as solicitações dos Coordenadores e Manter sempre limpo o material sob sua responsabilidade.</p>
Fiscal de Pista	<p>Conhecimentos básicos de infraestrutura da área de eventos esportivos de rua; Responsável pelo processo de sinalização e fiscalização do percurso; Apresentar relatório semanal e mensal à Coordenação Geral e Participar das reuniões convocadas pela Coordenação Geral.</p>



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://portal.transparencia.munic.gov.br/portal/transparencia/visualizar/51-20240312121136.pdf
assinado por: idUser_199



Pessoal de Apoio

Função de apoio as atividades do projeto; apoiar as coordenações quando solicitado; atender, dentro possível, as solicitações dos coordenadores; manter sempre limpo o material sob sua responsabilidade.

9. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/ FONTE DE RECURSOS

9.1. O Valor estimado máximo para contratação dos serviços é de **R\$718.959,37 (setecentos e dezoito mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos)**

9.2. As despesas correntes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das seguintes dotações Orçamentárias: 3.3.90.30.00; (Material de Consumo) e 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

9.3. No preço ofertado do serviço deverão estar inclusos os custos, impostos e taxas (federais, estaduais e municipais), pessoal, material, garantias e manutenções necessários ao cumprimento do objeto.

10. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

10.1. Apresentação de um ou mais atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado para dos os lotes, que comprove que a licitante já prestou ou está prestando esse tipo de serviço, de maneira satisfatória e a contento, serviço ou vulto similar com o objeto da presente licitação;

10.2. Apresentação de Profissional de Educação Física devidamente registrado no CREF12/PE e com vínculo com a empresa;

10.3. Apresentação de Certificado do CADASTRUR, conforme lei 11.771/2008, com a especificidade de realização de eventos esportivos;

10.4. A empresa deve estar devidamente registrada e em dia no CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF12/PE;

10.5. Apresentar profissional de administração cadastrado no conselho regional de Administração CRA;

10.6. Apresentação de alvará de funcionamento.

11. DA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

11.1. A contratada deverá apresentar conforme determina o Art. 44 da portaria interministerial 424 de dezembro de 2016 no ato licitatório e no ato de assinatura do contrato as seguintes certidões, podendo implicar em cancelamento do processo licitatório pelo Ministério da Cidadania:

- a) Certidão Negativa do TCU;
- b) Certidão Negativa do CNJ;
- c) Certidão do SICAF.

12. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Executar o objeto deste Termo de Referência, cumprindo o prazo, os critérios de qualidade técnica, os serviços descritos no item 05, e os custos discriminados em sua proposta;

12.2. A contratada deverá observar o período de entrega dos serviços e matérias previstos para a realização do referido evento, que o seguinte: 05 (cinco) dias a partir da assinatura do contrato na sede da Prefeitura.

12.3. Apresentar documentação que comprove estar quite com os órgãos de controle e registro previdenciário e fazendário (federal, estadual e municipal);

12.4. Apresentar documentação que comprove estar em dia com os órgãos reguladores e de fiscalização das atividades exercidas pela mesma;





12.5. Responsabilizar-se por todos os custos de mão de obra, encargos sociais trabalhistas e previdenciários, tributos, taxas de embarque e quaisquer outros, que incidam sobre a prestação dos serviços a serem executados;

12.6. Para consecução dos objetivos propostos, a empresa contratada deverá executar os serviços previstos neste Termo de Referência.

12.7. Atividades a serem contratadas e executadas pela contratada são as seguintes, conforme transcritas abaixo:

12.7.1. Recursos Humanos

Coordenador Pedagógico
Coordenador Técnico
Coordenador de Futsal
Coordenador do Voleibol
Coordenador do Festival de Lutas
Coordenador da Corrida e Caminhada
Coordenador de Futebol
Coordenação de Secretaria
Ala da corrida
Ala de Prova
Ala de Apoio

12.7.2. Serviço de Elaboração do Projeto Básico e Termo de Referência:

Serviço de Elaboração do Projeto Básico e Termo de Referência

12.7.3. Material Gráfico e de Divulgação:

Ficha de Inscrição, no formato A4
Lonas de Backdrop de Premiação (impressão em 4x0 cores, medindo 5x3m)
Testeira para os Pórticos de Largada e Chegada - confeccionado em lona vinílica, 4x4 cores, com resolução mínima de 300 dpi, acabamento com ilhoses, no tamanho de 2X1 m, para fixação em suporte com treliça de alumínio
Cartaz no formato A3 em policromia em papel couché brilhoso de 250g.

12.7.4. Uniforme:

Camisa em Manga curta - confeccionadas em tecido com função Dry, 100% poliéster costuras em Overlook e modelagem anatômica. frente e costa, em conformidade com o layout e instruções da Organização do evento. Desenvolvida para a prática de esportes e lazer ao ar livre. Sua principal característica é oferecer proteção solar e conforto térmico
Boné em tadel , estilo japonês com aba inquebrável, com impressão em silkscreen.
Camisa em Manga curta - confeccionadas em tecido com função Dry, 100% poliéster, costuras em Overlook e modelagem anatômica. frente e costa, em conformidade com o layout e instruções da Organização do evento. Desenvolvida para a prática de esportes e lazer ao ar livre. Sua principal característica é oferecer proteção solar e conforto térmico

12.7.5. Material Esportivo:

Bolsa em tadel com as seguintes medidas L x A: 31,5 x 41cm
Garrafa Plástica tipo squeeze de 500 ml com logomarca do evento e parceiros, com impressão em 04 cores
Colete esportivo Dupla face - confeccionado em 100% Poliéster com laterais com elástico, com numeração
Rede de Futsal - em nylon 4mm e composição de 67% Polietileno e 33% Polipropileno.



Rede de Vôlei - em 04 (quatro) Lonas de 10x10, Fio 2,0mm, com 13mts Cabo Aço
Placar em PVC Rígido - com a seguinte composição: Peso do Produto: 960g Dimensões do Produto Montado: Alt(cm) 3,00 x Larg (cm) 21,00 x Comp(cm) 38,00
Rede de Futebol - Confeccionada na malha 15x15cm em corda trançada, em polietileno de alta densidade – 100% virgem, com tratamento contra as ações dos raios ultra Violeta(UVA), espessura do Fio em 6mm, padrão Veu, com dimensões: 7,5m na largura, 2,5m de altura, 1m de recuo superior e 2,0m de recuo inferior.na cor: Branca ou em 2 ou mais cores.
Saco de Material - com capacidade para 08 a 10 bolas e 100% poliéster
Bomba de ar dupla ação - Bomba para encher bolas com tecnologia double action - infla nos dois sentidos, com mangueira e 02 (duas) agulhas.
Bola de Futsal - com câmara airbility; circunferência de 61 - 64 cm, em PVC; miolo: Slip System removível e lubrificado, com peso de 410 - 440 g e com 32 gomos costurados à mão e confeccionada de poliuretano importado com revestimento interno metalizado
Bola Oficial de Vôlei - com 12 gomos, confeccionada com microfibrã. Exclusiva tecnologia Termotec com absorção de 0% de água
Bola de Futebol - com tecnologia em termotec, com 0% de absorção de água, composição em pvc, peso 410 – 450 g, sem costura e circunferência: 68 – 70 cm
Troféus personalizado em MDF doe 0,60 cm
Medalhas Personalizadas - com 7cm de diâmetro de circunferência. Para premiação dos participantes

12.7.6. Serviço de Alimentação:

Fornecimento de gelo, saco de 10 kg
Fornecimento de Kit de lanche para o pessoal da organização - com a seguinte composição: (01 pão tipo cachorro quente; 01 de queijo tipo muçarela; 01 Fatia de Presunto; 01 Fruta e 01 Suco).
Fornecimento de água mineral - copo de 300 ml
Fornecimento de frutas para os participantes da corrida - coma seguinte: 01 (uma) Banana; 01 (uma) Laranja; 01 (uma) fatia de Melancia e 01 (uma) Maçã.

12.7.7. Locação de Estrutura e Serviços

Locação de Toldo - em lona formato chapéu de bruxa medindo 6 x 6 metros
Locação de backdrop Q20 - medindo 5x3 metros.
Locação de Sonorização - 01 (um) conjunto de sonorização, composta por seguintes equipamentos: 04 (quatro) caixas acústicas ativas, com amplificação interna; 01 (uma) mesa de som com 10 (dez) canais; 01 (um) CDJ Duplo com mixer integrado(MP3); 01 (um) processador digital 2 (duas) entradas e 2 (duas) saídas; 02 (dois) microfones com fio; 02 (dois) microfones sem fio;
Locação de área de tatame de 8X8 em EVA 40mm - Piso para Baixa projeção de queda Dupla Face e Bicolor, dimensões de 1000mm x 1000mm (1M x 1M) em cortes dentado de encaixe ou Corte Reto. Para o festival de lutas
Locação de Pórtico de Largada/Chegada 6x4 – Pórtico em Grid, com medida mínima de 6m x 4m, na linha de largada/chegada que suporte a instalação de relógio de cronometragem e banners institucionais e/ou de sinalização
Locação de mesas e cadeiras - em monobloco empilháveis em polipropileno e aditivos, peso máximo recomendado de 120Kg, aditivado com anti-UV, certificação do Inmetro, conforme Portaria 213/07 e norma da ABNT. Tamanho (CxLxA): 68x 63x 73 cm
Serviço de Montagem dos pontos de hidratação da Corrida a serem montados durante o percurso conforme mapa - com a seguinte composição em cada ponto de hidratação: 03 (três) mesas, recipientes com capacidade para 1.500 (mil e quinhentos) copos de água gelada.
Locação de Banheiro Químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.
Serviço de cronometragem - Cronometragem / tapete de cronometragem para 300 (trezentos) participantes, Cronometragem de largada/chegada com 04 metros de antena. Linha de segurança para largada/chegada com 04 metros de antena. Filmagem de chegada para verificação. Relógio para pórtico de largada/chegada (dupla face), com lâmpadas de LED, para visualização à distância em dias claros e escuros. Tapete de cronometragem em estrutura antiderrapante, aprovada pela Federação Pernambucana de Atletismo
Aquisição de chip de uso único (descartável) com fixchip



Serviço de arbitragem para a Copa Municipal de Futebol - sendo a equipe de arbitragem composta de 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) delegado, fazendo um total de 04 (quatro) membros.
Serviço de arbitragem do Festival de Lutas - sendo 03 (três) equipes de arbitragem para cada uma das modalidades de Luta ((judô, karatê, Capoeira, e Jiu Jitsu) composta de 02 (dois) árbitros, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, fazendo um total de 05 (cinco) membros
Serviço de arbitragem para a competição de Futsal - Masculino e Feminino - sendo a equipe de arbitragem composta de 01 (um) árbitro, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) delegado, fazendo um total de 04 (quatro) membros.
Serviço de arbitragem para a competição de Voleibol - sendo a equipe de arbitragem composta de 01 (um) árbitro, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) delegado, fazendo um total de 04 (quatro) membros.
Serviço de criação da marca, logo e das peças promocionais (cartaz, camisa, backdrop, sacolas, banner, bonés, etc)
Serviço de Filmagem e Edição, Cobertura de Filmagem com 02 (duas) câmeras em HD, onde deverá ser feita diariamente captação e edição das imagens do evento.
Serviço de Registro fotográfico - entregue em 10 cópias de DVD editado com 400 fotografias em formato digital de alta definição, com Fotografias 15 x 20 impressas em álbum personalizado com a logomarca do evento

12.7.8. Taxas e Permissões:

Permit da Federação Pernambucana de Atletismo - referente a realização das provas previstas no projeto, conforme prescreve o Código Brasileiro de Trânsito, lei 9.503/97, especificamente em seu artigo 67.

ragem (composta de 06 (seis) árbitros e 01 diretor de arbitragem)

7.9. Locação de UTI

UTI Móvel Completa para suporte às Atividades Esportivas com a seguinte composição da Equipe de Profissionais que deverão prestar os serviços: 01 (um) Auxiliar/Técnico de Enfermagem 01 (um) Médico e 01 (um) Brigadista/Motorista e os seguintes equipamentos: desfibrilador - monitor cardioversor; - respiradores; - bomba de fusão; - oxímetro de pulso; - pranchas para imobilização; - colares cervicais; - kit queimaduras; - material de pequena cirurgia; - ambuás adulto e infantil; - densímetros; - sistema de oxigênio; - soros; - aspirador de secreções; material para venoclise superficial e cateterismo profundo; - material de curativo; - material para traqueotomia; - material para drenagens e sondagem; - sistema portátil de oxigênio; - sistema de iluminação especial; - cintos em todos os bancos e macas; - todos medicamentos usados em UTI; - inalador portátil; - talas para imobilização de membros; - outros equipamentos julgados necessários para desenvolvimento dos trabalhos da Unidade.

13. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

13.1. A contratante deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação do serviço e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos art. 67 e 73 da Lei 8.666/1993.

13.2. A fiscalização da Contratante não permitirá que a contratada execute tarefas em descordo com as pré-estabelecidas.

13.3. Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida por um servidor designado pela contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas a dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação do serviço, de tudo dando ciência a Contratada, conforme procedimentos estabelecidos na minuta do Contrato.

13.4. O representante da Contratante deverá ter conhecimento do objeto contratado visando o acompanhamento e controle da execução do serviço e do contrato.





13.5. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

13.6. A fiscalização da Contratada terá livre acesso aos locais onde estão sendo prestado o serviço contratado.

13.7. O fiscal do contrato deverá verificar a conformidade da mão-de-obra e do material utilizado na execução do serviço através de documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos e de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

13.8. A fiscalização não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada por qualquer irregularidade, inclusive perante terceiros, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, não implicando em co-responsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos e de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Permitir, sob supervisão, que o pessoal técnico da(s) empresa (s) contratada (s) tenha acesso às informações contempladas por este processo licitatório, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio, das pessoas e das informações.

14.2. Efetuar o pagamento à empresa (s) contratada (s) do certame licitatório dentro dos prazos preestabelecidos neste Termo de Referência.

14.3. Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação de serviços, por Representante da Administração, especificamente designado por Portaria, que atestará as Notas Fiscais para fins de pagamento, comprovado o fornecimento de forma correta.

14.4. Notificar a contratada (s), por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação de serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional conforme o disposto no instrumento contratual assinado entre as partes e de acordo com os padrões e exigências contidas neste Edital, em até 30 (trinta) dias da apresentação da fatura e/ou nota fiscal.

15.2. Os acréscimos ou supressões que por ventura venham a ocorrer não excederão aos limites estabelecidos no parágrafo 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

15.3. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, nos termos do disposto no art. 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93.

16. PENALIDADES

16.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das multas previstas no edital e no contrato e demais combinações legais.

A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso na prestação do serviço executado, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor mensal do referido serviço, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);





- b) Pela recusa em executar o serviço, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do serviço;
- c) Pela demora em corrigir falha na prestação do serviço, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor mensal do contrato, por dia decorrido;
- d) Pela recusa em corrigir as falhas na prestação do serviço, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor mensal contratado, para cada evento;
- f) Pelo atraso no pagamento dos salários, inclusive férias e 13º salário, entrega dos vales transporte e/ou vale alimentação nas datas avençadas e/ou previstas na legislação trabalhista ou norma coletiva da categoria: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor mensal do contrato, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

16.2. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

16.3. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

16.4. Fica o ente público CONTRATANTE, autorizado, após regular processo administrativo, em caso de aplicação de multa ao contratado, a haver o respectivo valor das multas mediante subtração do valor da garantia do contrato, caso esta tenha sido dada em dinheiro;

16.5. Não se tratando de garantia em dinheiro, ou seja, em não sendo a garantia contratual de natureza que comporte pronta execução extrajudicial, a Administração exigirá o recolhimento da multa, por meio da Guia de Recolhimento Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente, sob pena de inscrição na Dívida Ativa Municipal;

16.6. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente, conforme determina o §1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

16.7. O recolhimento da (s) multa (s) não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas

17. A VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

18. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Aditivo ao Contrato envolvendo aumento real de preço será admitido somente em caso de comprovada majoração no preço dos produtos, relativo aos preços praticados antes e após a solicitação do reajuste, para que o equilíbrio financeiro do contrato possa ser mantido na conformidade do que estabelece o Estatuto das Licitações.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os proponentes sujeitar-se-ão às disposições da legislação pertinente, lei 8.666/93 e alterações posteriores, no que diz respeito à execução do serviço contratado.



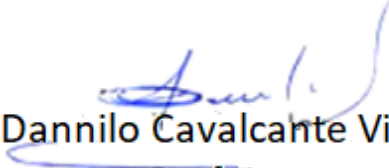


PREFEITURA DE

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

Bom Conselho-PE, 24 de abril de 2020.


Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20240312121135.pdf>
assinado por: idUser 199